



106
107
1

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

RESOLUÇÃO Nº 74

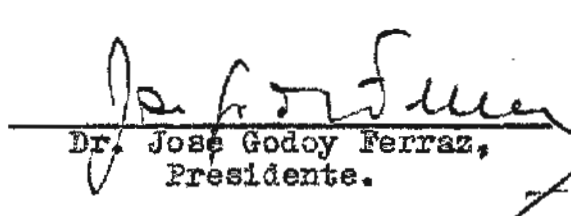
O Dr. José Godoy Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Jundiá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acôrdo com o que decretou a Câmara em Sessão Extraordinária realizada no dia 10 de julho de 1961:-

R E S O L V E :-

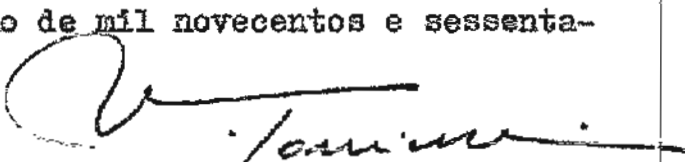
Art. 1º - Fica aprovado o Balanço Anual, com a respectiva prestação de contas apresentadas pelo Executivo Municipal, referente ao exercício de 1960, de 1º de janeiro a 31 de dezembro daquele ano.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiá, em onze de julho de mil novecentos e sessenta e um.


Dr. José Godoy Ferraz,
Presidente.

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiá, em onze de julho de mil novecentos e sessenta e um.


Virgílio Torricelli,
Secretário Administrativo.